

Natércia Miranda

B

R

A

Plen.

Relatório e Contas

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS



Ano de 2024

**ÍNDICE**

NOTA INTRODUTÓRIA	3
CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
I – IDENTIFICAÇÃO	5
II – DADOS GEOGRÁFICOS	5
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
ÓRGÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃO DELIBERATIVO	7
V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS	8
VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS	8
VII – MAPA DE PESSOAL	9
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	10
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	15
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	20
EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	21

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes	11
Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital	11
Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas	12
Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas	14
Gráfico 5 - Análise às receitas próprias	16
Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas	17
Gráfico 7 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas	19
Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas	20
Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos	22
Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto	23



ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - RESUMO DO MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA	10
TABELA 2 - ANÁLISE À DESPESA CORRENTE	12
TABELA 3 - ANÁLISE À DESPESA DE CAPITAL.....	13
TABELA 4 - ANÁLISE À DESPESA TOTAL	13
TABELA 5 - RESUMO DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA	15
TABELA 6 - RECEITAS PRÓPRIAS.....	16
TABELA 7 - ANÁLISE À RECEITA CORRENTE	18
TABELA 8 - ANÁLISE ÀS RECITAS DE CAPITAL.....	18
TABELA 9 - ANÁLISE À RECEITA COM O SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	18
TABELA 10 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	20
TABELA 11 - RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	21

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ÓRGÃO EXECUTIVO	6
---	---

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Mapas apresentados	4
Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo	6
Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo	7
Quadro 4 - Mapa de Pessoal	9

Natércia Miranda

NOTA INTRODUTÓRIA

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exactidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados, guiados pela acção política, tendo sempre presente os superiores interesses colectivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MAPAS APRESENTADOS	
Fluxos de Caixa	Demonstração de Desempenho Orçamental
Resumo Diário de Tesouraria	
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	Alterações Orçamentais da Despesa
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira
Transferências e Subsídios Concedidos	Transferências e Subsídios Recebidos

Quadro 1 - Mapas apresentados

O Presidente

Manuel Eduardo do Rosário Cardoso

(Manuel Eduardo do Rosário Cardoso)

A Secretária

Natércia Miranda

(Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda)

A Tesoureira

Joana Benevides

(Joana Carvalho Benevides)



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia da Vila de Capelas

NIF: 512 023 271

Endereço (Sede): Rua de N.ª Sr.ª da Apresentação nº 3, 9545-149 Capelas

Concelho: Ponta Delgada

Distrito: Ilha de S. Miguel

Telefone: 296 298 194

Fax: 296 092 696

E-mail: jfcapelas.geral@gmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia da Vila de Capelas desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia da Vila de Capelas, possui uma área de 16,84 km², com proximadamente 3762 habitantes. A sua densidade populacional é 223 hab/km².



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

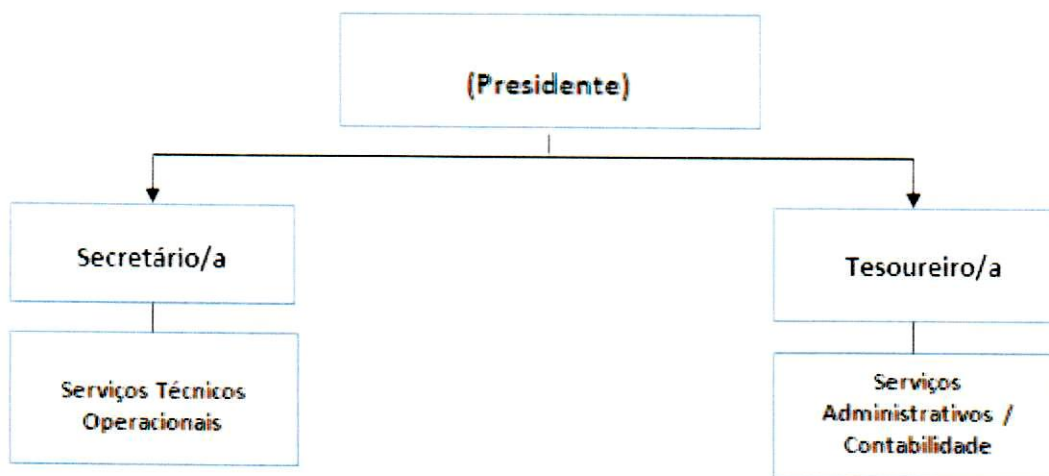


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Manuel Eduardo do Rosário Cardoso	Presidente
Natércia de Lurdes de Melo Câmara Miranda	Secretária
Joana Carvalho Benevides	Tesoureira

Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Junta de Freguesia de Capelas, entre outras:

- Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;



- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Presidente
Norberto Manuel Rodrigues da Costa	1º Secretário
Carla Alexandra Melo Reis	2ª Secretária
Sílvia de Fátima Ferreira Correia Rainha	Membro
Paulo Filipe da Costa Raposo	Membro
Beatriz Correia Travassos	Membro
Domingos Sálvio Raposo de Viveiros	Membro
Cláudia Alexandra Gaspar Rodrigues Silva	Membro
Maria Margarida do Rego Pereira Sousa	Membro

Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo



Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a actividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

- Representa institucionalmente a Freguesia ao nível interno e ao nível externo no âmbito das diversas competências atribuídas no n.º 1 do artigo n.º 18 da Lei n.º 75/2013

Secretária | Tarefas que executa:

- Elaboração das Atas das Reuniões de Junta de Freguesia;
- Execução do Expediente da Junta de Freguesia;
- Desempenhar as demais funções que lhe forem confiadas pela junta ou impostas por lei ou regulamento.

Tesoureiro | Tarefas que executa:

- Promover a arrecadação das receitas;
- Efetuar o pagamento das autorizações de despesas;
- Proceder ao lançamento de receita e despesa, visando os respetivos documentos de receita e de realização de despesas, que serão assinados pelo presidente.

VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS



No uso das suas competências, a Junta de Freguesia de Capelas emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias)
- Atestados de Residência
- Certidões (Várias)
- Provas de Vida
- Confirmações de Agregado Familiar
- Termos de Justificação Administrativa
- Termo de Identidade
- Atestados de eleitor
- Recenseamento Eleitoral
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos
- Autenticação de Fotocópias
- Certidão de Documentos
- Gestão do Pavilhão Gimnodportivo

VII – MAPA DE PESSOAL

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPELAS

MAPA DE PESSOAL - ART.º 5º DA LEI 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO						
Número de Postos de trabalho	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Actividade
	Activo	Área Formação	Activo	A Prover	Área Formação	
	0	Administrativo	0	0	Assistente Técnico Assistente Operacional	
0			0	0		

APROVADO EM REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA

13 de dezembro de 2024
Natércia Miranda
João Gonçalves

APROVADO EM ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

27 de dezembro de 2024
João Gonçalves
Natércia Miranda

Quadro 4 - Mapa de Pessoal



ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01 - Despesas com o pessoal	95 704,09 €	63 566,73 €	23,31%	22,90%	66,42%
02 - Aquisição de bens e serviços	177 310,63 €	139 857,75 €	43,20%	50,39%	78,88%
03 - Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04 - Transferências correntes	48 374,00 €	44 381,59 €	11,78%	15,99%	91,75%
05 - Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06 - Outras despesas correntes	350,00 €	39,73 €	0,09%	0,01%	11,35%
07 - Aquisição de bens de capital	88 750,00 €	29 712,27 €	21,62%	10,70%	33,48%
08 - Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09 - Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10 - Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11 - Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	410 488,72 €	277 558,07 €	100,00%	100,00%	67,62%

Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

A JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CAPELAS previu para o ano de 2024 um orçamento de despesa de **410.488,72€**, dos quais foram realizados **277.558,07€**, correspondendo a um grau de execução orçamental de **67,62%**.

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CAPELAS realizou no período alvo de análise, despesas em todos os agrupamentos de despesa que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o **“04 – Transferências correntes”** apresentando-se com um grau de execução de **91,75%**. O agrupamento com o maior peso nas despesas pagas foi o **“02 – Aquisição de bens e serviços”**, representando **50,39%** das despesas realizadas no período em análise.

Relativamente às despesas correntes realizadas o agrupamento **“01-Despesas com o pessoal”** apresenta-se com um peso de **25,65%**. Quanto aos restantes agrupamentos de despesa, o **“02-Aquisição de bens e serviços”** representa **56,43%**, o **“04 – Transferências correntes”** representa **17,91%** e o **“06-Outras despesas correntes”** representa **0,02%** das despesas correntes realizadas.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Análise às Despesas Correntes

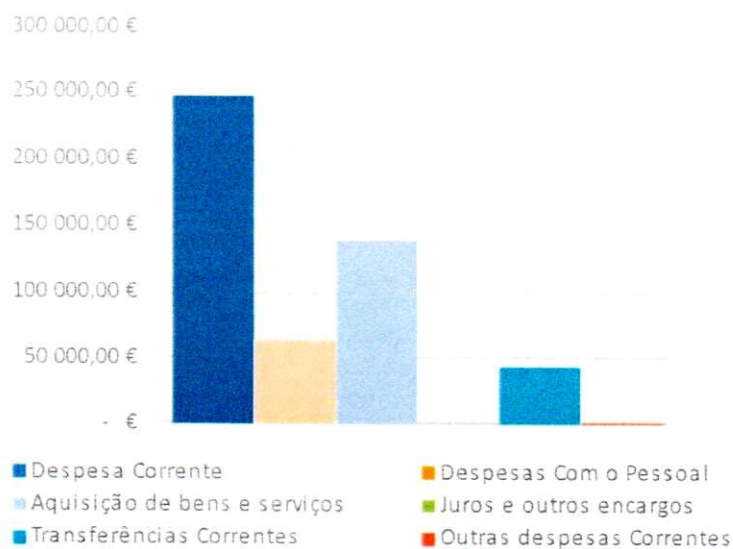


Gráfico 1 -

Despesas Correntes

Análise às

Como é possível verificar através do gráfico seguinte, o agrupamento **"07 – Aquisição de bens de capital"** apresenta-se com um peso de **100,00%** do total das despesas de capital realizadas.

Análise das Despesas de Capital

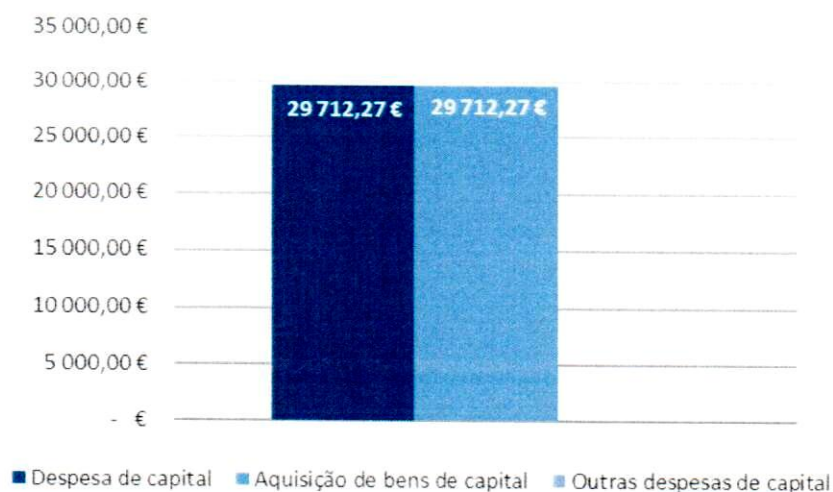
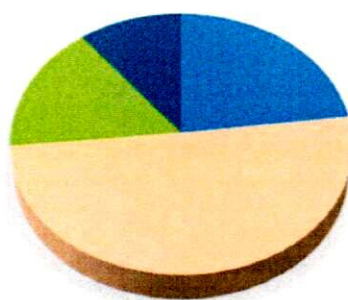


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital



No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os **11,35%** e **91,75%**. No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde mais uma vez é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa foi o “02 – Aquisição de bens e serviços”.

Despesas Pagas



- 01 - Despesas com o pessoal
- 02 - Aquisição de bens e serviços
- 03 - Juros e outros encargos
- 04 - Transferências correntes
- 05 - Subsídios
- 06 - Outras despesas correntes
- 07 - Aquisição de bens de capital
- 08 - Transferências de capital
- 09 - Activos financeiros
- 10 - Passivos financeiros
- 11 - Outras despesas de capital

Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2024 de **321.738,72€**, dos quais executou até então **247.845,80€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **77,03%**.

Despesa Corrente Prevista	321 738,72 € a
Despesa Corrente Executada	247 845,80 € b
Diferença	73 892,92 € a-b
Grau de Execução Orçamental	77,03% b/a

Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente



No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **88.750,00€**, dos quais executou **29.712,27€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **33,48%**.

Despesa Capital Prevista	88 750,00 € a
Despesa Capital Executada	29 712,27 € b
Diferença	59 037,73 € a-b
Grau de Execução Orçamental	33,48% b/a

Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a *JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CAPELAS* dotou para o ano de 2024 um total de **410.488,72€**, dos quais executou **277.558,07€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **67,62%**.

Total Despesa Prevista	410 488,72 € a
Total Despesa Executada	277 558,07 € b
Diferença	132 930,65 € a-b
Grau de Execução Orçamental	67,62% b/a

Tabela 4 - Análise à Despesa Total



Com base no gráfico seguinte é possível analisar as Despesas Pagas face às Dotações Corrigidas onde mais uma vez se constata que o agrupamento "02 – Aquisição de bens e serviços" é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

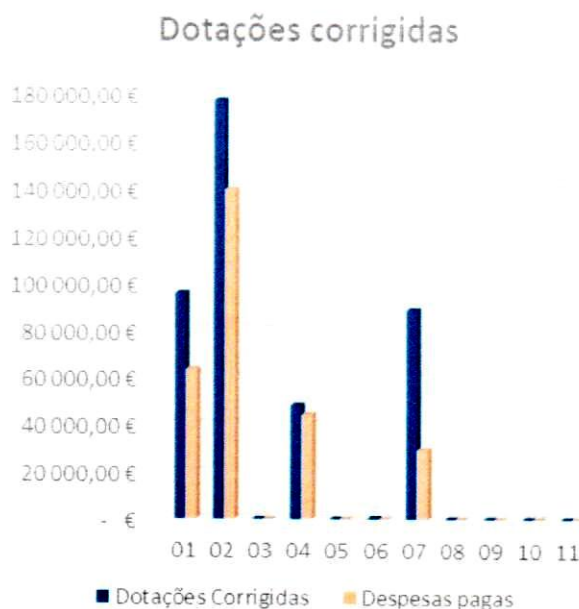


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas

A **JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CAPELAS** apresenta, no final do período em análise, compromissos a transitar no montante de **3.183,89€**, e obrigações a transitar no montante de **754,82€**.

natânea Miranda
 ONTAS
 124,23%
 120,87%

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros		Valores Relativos		
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líq.	Grau de Execução
01 - Impostos directos	7 515,00 €	9 336,07 €	1,83%	2,48%	124,23%
02 - Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03 - "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3 363,00 €	4 064,80 €	0,82%	1,08%	120,87%
05 - Rendimentos da propriedade	- €	- €	-----	-----	-----
06 - Transferências correntes	299 932,42 €	291 694,92 €	73,07%	77,62%	97,25%
07 - Venda de bens e serviços correntes	24 500,00 €	20 130,00 €	5,97%	5,36%	82,16%
08 - Outras receitas correntes	100,00 €	477,28 €	0,02%	0,13%	477,28%
09 - Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10 - Transferências de Capital	25 000,00 €	- €	6,09%	0,00%	0,00%
11 - Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12 - Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13 - Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14 - "Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	-----	-----	-----
16 - Saldo da Gerência Anterior	50 078,30 €	50 078,30 €	12,20%	13,33%	100,00%
Totais	410 488,72 €	375 781,37 €	100,00%	100,00%	91,54%

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

A JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CAPELAS previu para o ano de 2024 um orçamento de receita de **410.488,72€** dos quais arrecadou **375.781,37€** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **91,54%**.

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a *JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CAPELAS* não arrecadou, no período alvo de análise, receita em todos os capítulos que havia previsto para o exercício de 2024. O grau de execução das receitas situa-se entre 0,00% e 477,28%, sendo este valor associado ao capítulo “08 – Outras receitas correntes”.

O capítulo “06-Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelos montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.



Através do gráfico seguinte podemos verificar que o capítulo "06 – Transferências correntes" representa um peso de **77,62%** no total das receitas arrecadadas e o capítulo "10- Transferências de Capital" representa um peso de **0,00%** no total das receitas arrecadadas.

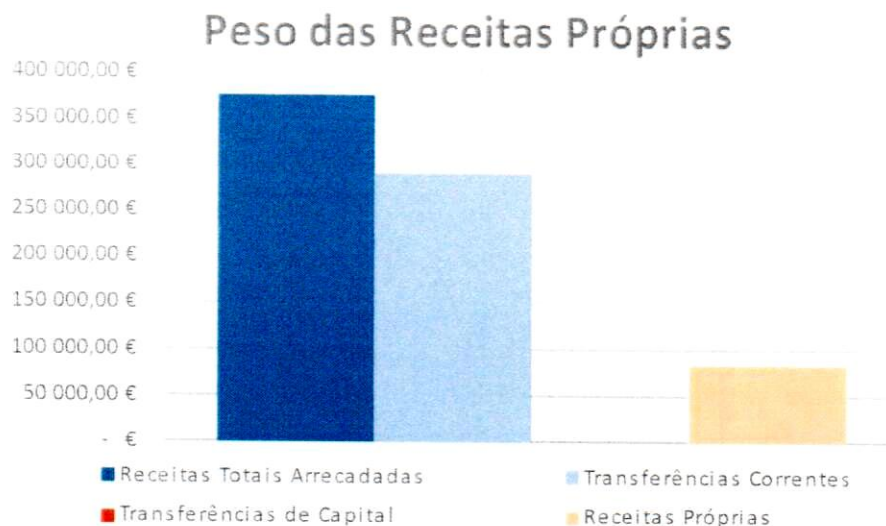


Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

Do total de receitas arrecadadas, **84.086,45€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **22,38%**. A *JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CAPELAS* evidencia cerca de **77,62%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A *JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CAPELAS* está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

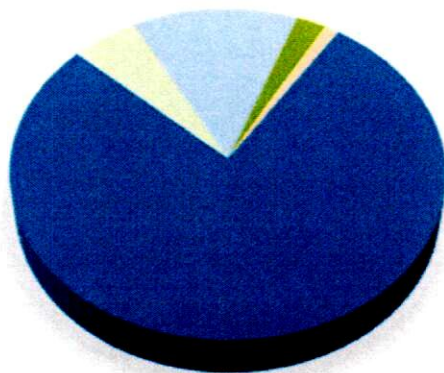
Total Receita Arrecadada	375 781,37 € a
Total Receitas Próprias	84 086,45 € b
Peso das Receitas Próprias	22,38% b/a

Tabela 6 - Receitas próprias



No gráfico seguinte é possível verificar a distribuição das receitas executadas pelos diferentes capítulos onde mais uma vez se confirma que o capítulo "06-Transferências Correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.

Receitas Cobradas Líquidas



- | | |
|---|---|
| ■ 01 - Impostos directos | ■ 02 - Impostos indirectos |
| ■ 03 - "Não aplicável às autarquias locais" | ■ 04 - Taxas, multas e outras penalidades |
| ■ 05 - Rendimentos da propriedade | ■ 06 - Transferências correntes |
| ■ 07 - Venda de bens e serviços correntes | ■ 08 - Outras receitas correntes |
| ■ 09 - Venda de bens de investimento | ■ 10 - Transferências de Capital |
| ■ 11 - Activos Financeiros | ■ 12 - Passivos Financeiros |
| ■ 13 - Outras Receitas de Capital | ■ 14 - "Não aplicável às autarquias locais" |
| ■ 15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos | ■ 16 - Saldo da Gerência Anterior |

Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas



Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **335.410,42€**, tendo sido arrecadados **325.703,07€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **97,11%**.

Receita Corrente Prevista	335 410,42 € a
Receita Corrente Arrecadada	325 703,07 € b
Diferença	9 707,35 € a-b
Grau de Execução Orçamental	97,11% b/a

Tabela 7 - Análise à Receita Corrente

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de **25.000,00€**, tendo sido arrecadado o montante de **0,00€**, o que se traduz num grau de execução orçamental das receitas de capital de **0,00%**.

Receita Capital Prevista	25 000,00 € a
Receita Capital Arrecadada	- € b
Diferença	25 000,00 € a-b
Grau de Execução Orçamental	0,00% b/a

Tabela 8 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **410.488,72€** dos quais foram arrecadados **375.781,37€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **91,54%**.

Receita Prevista Total com SGA	410 488,72 € a
Total Receita Arrecadada com SGA	375 781,37 € b
Diferença	34 707,35 € a-b
Grau de Execução Orçamental	91,54% b/a

Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior



No gráfico seguinte constata-se que o capítulo "06 – Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.



Gráfico 7 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas



ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a **JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CAPELAS** obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são superiores às despesas executadas, provocando um aumento do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **50.078,30€** e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **98.223,30€**, o que se traduz num aumento de **48.145,00€**.

Operações Orçamentais

	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	50 078,30 €	-
Correntes	325 703,07 € >	247 845,80 €
Capital	- € <	29 712,27 €
S.G. Seguinte	-	98 223,30 €
Total	375 781,37 €	375 781,37 €

Tabela 10 - Operações Orçamentais

Relação Receitas/Despesas



Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas



EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **88.750,00€** e foram realizados **29.712,27€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **33,48%**.

Análise dos investimentos do ano orçamental de 2024

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2024	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2024/01 Instalações Desportivas e Recreativas	25 000,00 €	10 421,45 €	41,69%
1 2024/02 Ferramentas e Utensílios	3 750,00 €	3 398,12 €	90,62%
1 2024/03 Sinalização e Trânsito	5 000,00 €	385,00 €	7,70%
1 2024/04 CMPDL - Habitação Social	30 000,00 €	15 507,70 €	51,69%
1 2024/05 DRH - Obras de recuperação de moradia da Rua do Loural n.º 36	25 000,00 €	- €	0,00%
Totais	88 750,00 €	29 712,27 €	33,48%

Tabela 11 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre **0,00%** e **90,62%** sendo este grau mais elevado associado ao projeto nº **1 2024/02 Ferramentas e Utensílios**. Por outro lado, o projeto com o valor executado mais elevado é o nº **1 2024/04 CMPDL - Habitação Social**, com um investimento realizado de **15.507,70€**, representando **52,19%** do total dos investimentos realizados.



Natércia Miranda

Análise ao investimento total



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos



Investimentos em 2024

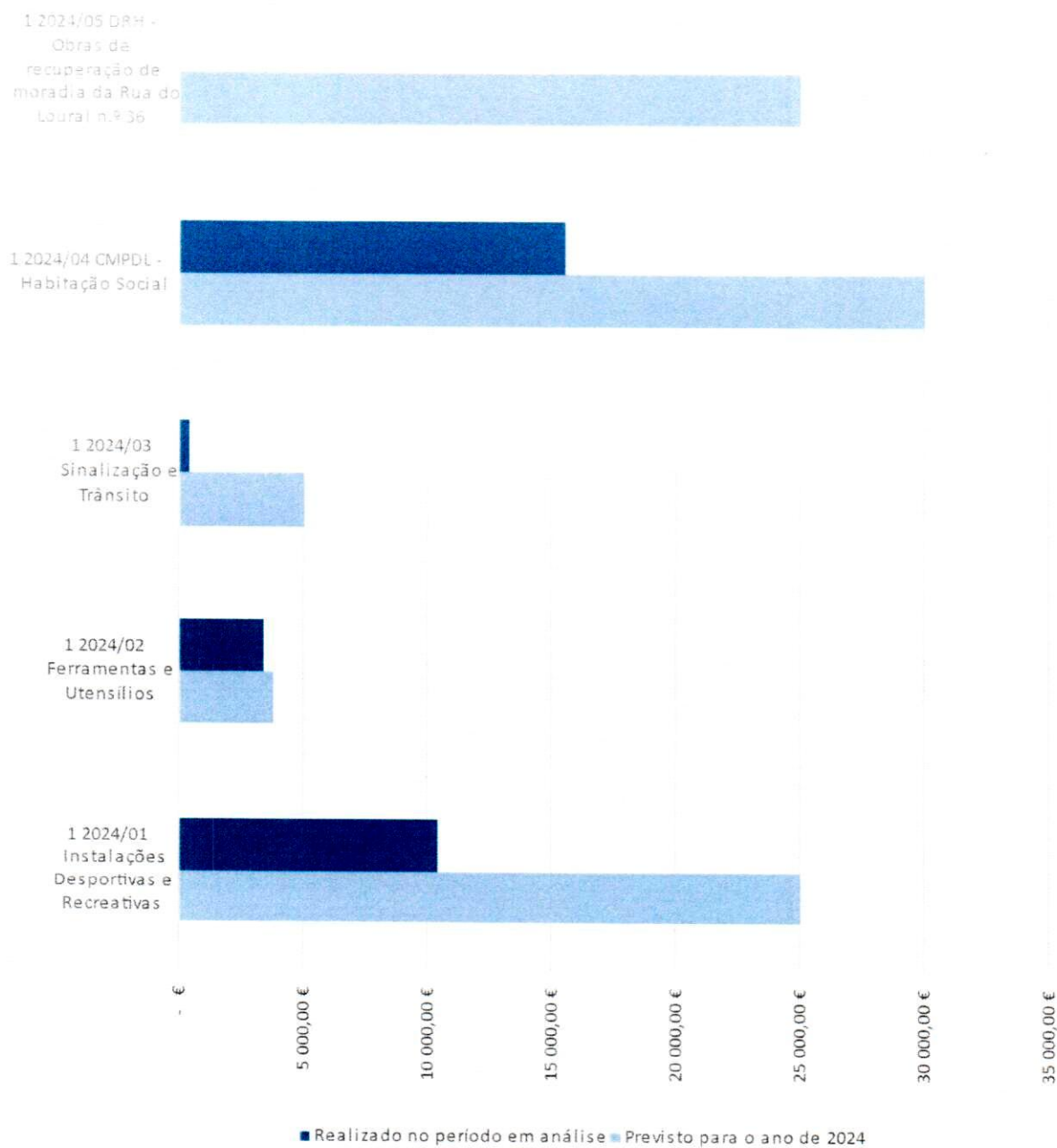


Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	Pela ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em reunião de
<u>Mamuel Edmar do Rosário Cardoso</u>	<u>Luiz Alexandre Barbosa de Lima</u>
Natércia Miranda	

Joana Benevides

Raúl João Feijó